



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.427/2014**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Delega, a Procurador de Justiça, a representação da Instituição.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, "l", "z", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício-Circular nº 039/2014 – PRES, datado de 29 de agosto de 2014, subscrito pelo Doutor Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do CNPG, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar de "Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG", a ser realizada no dia 16 de setembro de 2014, na Cidade de Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para delegar a Procuradores de Justiça a representação da Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Procurador de Justiça Doutor **PAULO LIMA DE SANTANA** a representação do Ministério Público do Estado de Sergipe, na "Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG", a ser realizada no dia 16 de setembro de 2014, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**